



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 447 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Prorrogar o mandato da Composição de membros do Colegiado do Curso de Pedagogia EAD do Departamento de Ensino Superior do INES – Edital nº 28/2023, homologado através da Portaria nº 568/2023, publicada no BS-INES 10/2023, conforme aprovação em reunião extraordinária do colegiado do curso, realizada em 23/09/2025, da maioria dos membros votantes presentes.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora Geral